

PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos virem o presente instrumento particular de procuração que, aos 10 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na qualidade de **OUTORGANTE** deste instrumento: **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 76.619.113/0001-31, com sede na Rua Casemiro de Abreu n.º 521, Pinhais/PR, representada na forma de seu Contrato Social, por **IRENE MACHADO MANGOLINI**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do RG n.º 000.612.948 e CPF sob o n. 543.532.891-87, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha n.º 1560, apartamento 192, Bigorriho, Curitiba-PR. Por este instrumento particular, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADORA PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA**, brasileira, representante comercial, portadora do RG n.º 8.461.946-9 CPF sob o n. 051.249.549-14, residente e domiciliada na Rua Ataliba Simplício de Carvalho, n.º 567, Jardim Salem Chade, Marialva/PR, CEP:86.990-00, **ao qual é conferido poderes especiais** para representar a sociedade outorgante nas licitações públicas e privadas, perante as repartições das esferas Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, empresas privadas de sociedade limitada ou anônima, em todas as suas modalidades, nacionais e internacionais, podendo, para tanto, requerer, solicitar e prestar informações escritas ou orais, assinar Atas de Sessões Públicas e Reuniões; ainda, formular lances verbais e gerais; revogar, negociar, assinar e formalizar propostas de preços; renunciar, promover, assinar e interpor recursos administrativos, defesas prévias, recursos e pedidos de reconsideração, bem como participar de audiência administrativa e produzir provas em todas as instâncias; promover, assinar e apresentar impugnações aos processos licitatórios; assinar autorizações de fornecimento, ordens de fornecimento e/ou documentos similares; juntar e retirar documentos, prestar declarações; alegar e assinar o que preciso for, desde que relativos direta ou indiretamente às licitações. Enfim, praticar todos os atos do interesse da Outorgante, para o bom e fiel cumprimento do mandato.

Esta procuração confere ao OUTORGADO poderes de substabelecimento. Os poderes substabelecidos limitar-se-ão à: requerer, solicitar e prestar informações escritas ou orais, assinar Atas de Sessões Públicas e Reuniões; ainda, formular lances verbais e gerais; revogar, negociar, assinar e formalizar propostas de preços; renunciar; promover, assinar e interpor recursos administrativos em todas as instâncias, esferas e em todas as suas espécies; assinar e apresentar impugnações aos processos licitatórios; juntar e retirar documentos; prestar declarações. Os poderes podem ser conferidos no todo ou em parte deles, a fim de atender os interesses do OUTORGANTE.

Esta procuração não confere ao OUTORGADO poderes para receber quais valores em nome da OUTORGANTE, nem substabelecer esses poderes à terceiros.

Assinatura eletrônica: O(a) OUTORGANTE e o(a) OUTORGADO(A) declaram estarem cientes de que o presente documento será assinado de forma eletrônica, através de plataforma especializada e/ou mediante assinatura eletrônica via certificação e/ou token, reconhecendo a existência, validade, eficácia e executividade deste documento eletrônico e das assinaturas eletrônicas nele verificadas, para todos os fins legais, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da MP 2.200-2/2001, do artigo 6º do Decreto 10.278/2020 e do artigo 4º, inciso II da Lei 14.063/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas e vinculantes.

Validade da procuração: 31 de dezembro de 2024.

Pinhais/PR, 19 de dezembro de 2023.

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
IRENE MACHADO MANGOLINI
CPF/MF: 543.532.891-87

